



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

REQUERIMENTO 0026-2015

REQUEIRO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 160 e seguintes do Regimento Interno, para que informe a esta Casa de Leis, quais os valores cobrados atualmente a título de taxa para permissão de vendas pelos ambulantes.

Requeiro ainda, que informe qual o servidor que fica responsável pela fiscalização e cobranças das taxas aos finais de semana e se este servidor orienta os ambulantes quanto as proibições constantes nos incisos III e IV do artigo 31 da Lei Complementar Municipal n. 135, de 08 de novembro de 2006.

Justifico o presente requerimento nas atribuições e na competência desta Casa para requerer as informações pertinentes ao Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2015.

Edmelson Funchal da Silva

Vereador